



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 214/2017

Revogada
Vide Portaria 560/21

SÚMULA: Retifica e ratifica a Portaria nº 192/2017, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 394 EM 12/3/17
Matte
FUNCIONÁRIO

1º - Fica retificada e ratificada a Portaria nº 192/2017 de 03 de Março de 2017, publicado no órgão oficial do Município no dia 08 de Março de 2017.

Onde se lê: Gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico.

Leia-se: Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico.

2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 192/2017.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal